



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Brendo Caique Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Eli José Rodriguês, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Liliane Patrícia Dias Capuci, Márcio André Scarlassara, Mário Francisco Nelvo, Regivan Moraes da Silva e Salia Regina de Souza Nonato. Requerimento de autoria do Senhor Thyago Batistote, solicitando o uso da tribuna nesta presente sessão, por 10 minutos, para discorrer sobre a campanha "declare seu carinho", com a finalidade de incentivar a destinação de parte do imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDSA). Moção de Congratulação nº 26/2025 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara, a qual homenageou o Professor de Educação Física Everton Lopes de Araújo (Paulista), pelo belo trabalho desenvolvido com os idosos da Academia da Saúde. (APROVADA). Ofícios e Documentos: Comunicação Interna nº 001/2025 de autoria da Senhora Pamela de Lima Santos França, Assessora Parlamentar, informando a participação remota do Vereador Ederson Dutra nesta presente sessão. Ofício nº 003/2025 CM/NAV de autoria do Vereador Murilo Peres de Matos, informando que participará de forma remota nesta presente sessão. Comunicação interna nº 007/2025 de autoria do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, informando que o balancete do mês

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

de março de 2025 está em atraso em virtude da mudança do sistema desta Casa de Leis. Projetos Apresentados: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Requerimentos, Indicações e Moções Apresentados: Requerimento nº 56/2025 de autoria da Vereadora Salia Regina de Souza Nonato (Aprovado); Requerimento nº 57/2025 de autoria do Vereador Bruno Ferreira Liuti (APROVADO); Requerimento nº 58/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério (APROVADO); Requerimento nº 59/2025 de autoria dos Vereadores Giovana Silvério e Daniel Moretto Cardozo Siqueira (APROVADO); Indicação nº 155/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; Indicação nº 168/2025 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outro Edis; Indicação nº 177/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; Indicação nº 180/2025 de autoria do Vereador Brendo Caique Barbosa dos Santos; Indicação nº 182/2025 de autoria do Vereador Eli José Rodrigues; Indicação nº 183/2025 de autoria do Vereador Eli José Rodrigues; Indicação nº 184/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); Indicação nº 185/2025 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; Indicação nº 186/2025 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; Indicação nº 187/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro e outros Edis; Indicação nº 188/2025 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; Indicação nº 189/2025 de autoria da Vereadora Liliane Patrícia Dias Capuci; Indicação nº 190/2025 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; Indicação nº 191/2025 de autoria do Vereador Brendo Caique Barbosa dos Santos. Ordem do Dia: Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo Municipal. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, no exercício de 2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

com a entidade Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo, e dá outras providências.” (APROVADO). Em primeira e única discussão e votação a emenda aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal; (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa nº 01 à ementa do Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Legislativo Municipal; (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa nº 02 ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Legislativo Municipal; (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa nº 3 ao art. 2º do Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Legislativo Municipal; (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Legislativo Municipal – Vereador André Ricardo Biscaro. EMENTA: “Dispõe sobre a entrada gratuita de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down em estabelecimentos culturais, de lazer e esportivos no município de Naviraí, bem como a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor dos ingressos cobrados em parques de diversões e veículos de entretenimento infantil, estendendo-se o referido benefício a um acompanhante devidamente identificado, e dá outras providências.” (APROVADO). Tribuna: Os Vereadores: Giovana Silvério, Mário Francisco Nelvo, Rosângela Farias Sofa, Bruno Fernando Ferreira Liuti e o Presidente, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, fizeram o uso da Tribuna. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente às treze horas e quarenta e cinco minutos. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

Daniel Moretto Cardozo Siqueira

Presidente



Rosângela Farias Sofa

Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 15ªSessão Ordináriaem 14 / 05 / 2025Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor-Geral